



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.871
DE 15 DE ABRIL DE 2.019.**

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a Conferência Municipal do Idoso com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e qualificação da gestão dos programas, projetos e Ações.

Artigo 2º - A Conferência Municipal do Idoso será realizada no Salão da Terceira Idade no dia 29 de Abril de 2.019, a partir 14:00 Horas.

Artigo 3º - O tema central da Conferência do Idoso será: “ **OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SECULO XXI E O PAPEL DAS POLITICAS PÚBLICAS**”.

Artigo 4º- A Conferência do Idoso, será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Promoção Social.

Artigo 5º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de Abril de 2.019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa